

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Anna Fábria Moura Fadel, ocupante do cargo temporário de Enfermeira PSF - Ibaity – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, ANNA FÁBIA MOURA FADEL, portadora da CI-RG nº 10.507.516-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 081.896.139-28, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRA PSF - IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2018 a 18 de novembro de 2019, com direito ao gozo no período de 7 de fevereiro de 2020 a 7 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

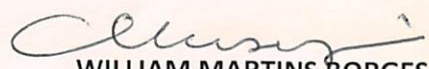
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (6.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Anna Fábíia Moura Fadel, ocupante do cargo temporário de Enfermeira PSF - Ibaíti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, ANNA FÁBIA MOURA FADEL, portadora da CI-RG nº 10.507.516-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 081.896.139-28, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRA PSF - IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2018 a 18 de novembro de 2019, com direito ao gozo no período de 7 de fevereiro de 2020 a 7 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (6.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.02.06 19:06:08 -03'00'